REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

soares basto
agrupamento de escolas



UMA MARCA NA TUA VIDA

Critérios Gerais de Avaliação

2026/2027

Índice

Enquadramento 3
1. Procedimentos e Pressupostos 4
2. Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória 5
    2.1. Princípios 5
    2.2. Valores 6
3. Critérios e Ponderações 7
    3.1. Educação Pré-Escolar 7
    3.2. Domínios de Aprendizagem e Componentes de Avaliação nos Restantes Níveis e Ciclos de Ensino 8
4. Referenciais de Avaliação 9
    4.1. Perfil dos Alunos – Áreas de Competências 9
    4.2. As Aprendizagens Essenciais 9
    4.3. Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola 9
5. Metodologias de Aprendizagem e Estratégias de Ensino 12
6. Estratégias e Instrumentos de Avaliação 13
    6.1. Educação Pré-Escolar 13
    6.2. Ensino Básico e Ensino Secundário 14
7. Comunicação e Registo da Avaliação 16
    7.1. Registo da Avaliação 17
    7.2. Menções na Avaliação (Formativa e Sumativa) 17
    7.2.1. No Ensino Básico 17
    7.2.2. No Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais 18
8. Modalidades de Avaliação e Feedback 19

Enquadramento

Ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro compete à Escola: "proceder à aferição dos critérios de avaliação dos alunos, garantindo a sua coerência e equidade" e "desenvolver métodos específicos de avaliação dos alunos, sem prejuízo da aplicação dos normativos gerais". Ao abrigo do estipulado no artigo 33.º, alínea e) do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, compete ao Conselho Pedagógico "definir critérios gerais nos domínios da informação e orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação dos alunos".

De acordo com o Decreto-Lei n. 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2018[1], de 6 de julho, Portaria n.º 223-A/2018[2], de 3 de agosto, Portaria n.º 226-A/2018[3], de 7 de agosto, Portaria n.º 235-A/2018[4], de 23 de agosto e o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, o Conselho Pedagógico definiu os critérios gerais de avaliação dos alunos que frequentam o Agrupamento, tendo por referência o documento curricular estruturante - o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, homologado pelo Despacho nº 6478/2017, de 26 de julho -, e a *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*.

Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Devem traduzir, ainda, a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.

Estes critérios gerais de avaliação constituem referenciais comuns no Agrupamento, sendo operacionalizados pelo professor titular da turma/grupo, no 1.º ciclo e Educação Pré-escolar, pelas equipas pedagógicas, nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, no âmbito do respetivo plano de turma, não se esquecendo a realidade concreta de cada grupo/turma e de cada aluno em particular e as finalidades da própria avaliação.

Assim, os Critérios Específicos de Avaliação, propostos pelos departamentos curriculares, devem obedecer aos critérios gerais aqui definidos e ter em consideração as Aprendizagens Essenciais, devidamente articuladas com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola. Nos cursos profissionais, os critérios específicos de avaliação, devem, ainda, ter em consideração o Perfil Profissional de Saída de cada curso em particular.

[1] PAFC – Regulamentação do Currículo dos ensino básico e ensino secundário e princípios orientadores da avaliação das aprendizagens
[2] PAFC – Avaliação dos alunos do ensino básico
[3] PAFC – Avaliação dos alunos dos cursos científico-humanísticos
[4] PAFC – Avaliação dos alunos dos cursos profissionais

1. Procedimentos e Pressupostos

1.1. No início do ano escolar, os grupos ou áreas disciplinares procedem, para cada nível, ciclo, ano e disciplina à planificação das atividades letivas devendo definir os seus critérios específicos de avaliação, selecionar as estratégias e os instrumentos de avaliação adequados a cada unidade didática ou tema e aferir a sua estrutura, terminologia de classificação e critérios de correção.

1.2. Os critérios específicos de avaliação aprovados devem ser clarificados por cada professor aos seus alunos no início do ano letivo. O diretor de turma deve disponibilizar esses mesmos critérios aos encarregados de educação.

1.3. Os critérios gerais serão, logo que aprovados pelo conselho pedagógico, dados a conhecer à comunidade educativa e disponibilizados na página eletrónica do Agrupamento.

1.4. As Equipas Pedagógicas/Conselho de docentes devem proceder à avaliação pedagógica dos alunos, e de cada aluno em particular, tendo em consideração que a avaliação pedagógica deve ser focada na aprendizagem, sendo um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens. As equipas pedagógicas devem adotar como princípios orientadores, e cada docente pautar a sua ação pedagógica em particular, tendo em consideração que:

1.4.1. **A avaliação formativa** se constitui como principal modalidade de avaliação, que deve assumir um carácter contínuo, sistemático - ao serviço das aprendizagens - e de regulação interativa do processo de ensino e das aprendizagens;

1.4.2. **A avaliação Intercalar**, **nos dois momentos previstos no calendário escolar**, deve fornecer ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria – feedback, como componente fundamental da aprendizagem;

1.4.3. Devem ser aplicados procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação diversificados, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem, face a um entendimento da avaliação como um processo globalizante, complexo e regulador das aprendizagens;

1.4.4. Todo o processo de avaliação deve ser transparente, pelo que os critérios adotados devem ser clarificados e explicitados a toda a comunidade educativa.

1.5. Privilegiar momentos de participação dos alunos nos processos de avaliação contínua, progressiva, diferenciada e criterial.

1.6. Através da distribuição de feedback sistemático e de qualidade, o aluno deve pensar o seu desempenho e o dos pares de forma colaborativa, desenvolvendo a prática de autorregulação e heteroavaliação.

1.7. **A avaliação no final de cada semestre** deverá refletir o trabalho e empenho do aluno desde o início do ano escolar até esse momento avaliativo, ponderando-se **o desempenho e a progressão**.

1.8. **A avaliação incide** sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (tabela 3).

1.9. A avaliação dos alunos **incide, ainda**, sobre a componente de **Cidadania e Desenvolvimento**, como componente de integração curricular transversal ou como disciplina autónoma, de acordo com as orientações estabelecidas no ponto 4 e nas tabelas 4 e 5.

1.10. **A avaliação Sumativa** certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os saberes adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

1.11. Serão desenvolvidos procedimentos de análise dos resultados da informação relativa à avaliação da aprendizagem dos alunos, proporcionando o desenvolvimento de práticas de autoavaliação do agrupamento que visem a melhoria do seu desempenho. A informação será disponibilizada à comunidade escolar.

2. Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória

2.1. Princípios

Pretende-se que o jovem, à saída da escolaridade obrigatória, seja um cidadão:

- munido de múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia;
- livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia;
- capaz de lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação;
- que reconheça a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e a Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo;
- capaz de pensar crítica e autonomamente, criativo, com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação;
- apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social;

- que conheça e respeite os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta;
- que valorize o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático;
- que rejeite todas as formas de discriminação (negativa) e de exclusão social.

Explicitam-se, de seguida, os princípios e os valores que, de acordo com a missão do Projeto Educativo do Agrupamento, orientam e dão sentido ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Princípios

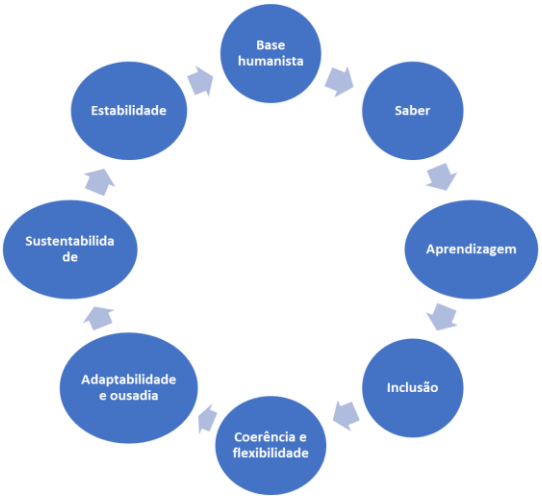


Figura 1 – Princípios orientadores

2.2. Valores

De acordo com o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, "Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola" e são eles: Responsabilidade e integridade; Excelência e Exigência; Curiosidade, Reflexão e Inovação; Cidadania e Participação; Liberdade.

De acordo com o Projeto Educativo do Agrupamento, assumimos uma missão "(…) para uma prestação de serviço educativo de qualidade, numa perspetiva humanista (…)". Liberdade, Respeito e Inclusão são os valores assumidos como de maior relevância no momento por toda a comunidade educativa, "potenciando o papel da escola na construção de sonhos e de projetos de vida".

Neste âmbito, apontam-se na tabela seguinte os valores a desenvolver, assim como, alguns descritores de desempenho para a avaliação do **domínio do desenvolvimento pessoal e social.**

Responsabilidade e Integridade	Excelência e Exigência	Curiosidade, Reflexão e Inovação	Cidadania e Participação	Liberdade
• Respeita-se a si mesmo e aos outros; • Age eticamente, consciente da obrigação de responder pelas suas próprias ações; • Pondera as ações próprias e alheias em função do bem comum.	• Aspira ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; • É perseverante perante as dificuldades; • Tem consciência de si e dos outros; • Tem sensibilidade e é solidário para com os outros.	• Quer aprender mais; • Desenvolve o pensamento reflexivo, crítico e criativo; • Procura novas soluções e aplicações.	• Demonstra respeito pela diversidade humana e cultural e age de acordo com os princípios dos direitos humanos; • Negoceia soluções de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; • É interventivo, tomando iniciativa e sendo empreendedor.	• Manifesta a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

Tabela 1: Descritores de desempenho para a avaliação do domínio das atitudes e valores

3. Critérios e Ponderações

3.1. Educação Pré-Escolar

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo, que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo que vá tomando consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

Enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, na avaliação utilizam-se procedimentos de natureza **descritiva e narrativa**, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento ou resolve problemas.

A Educação Pré-Escolar é perspetivada no sentido da educação ao longo da vida, assegurando à criança condições para abordar com sucesso o 1º Ciclo.

Para avaliar o progresso das aprendizagens das crianças consideram-se como dimensões fundamentais:

1. As Áreas de Conteúdo, abordadas de forma integrada e globalizante, numa perspetiva holística;
2. As metas estabelecidas no Projeto Educativo do Agrupamento e no *Plano de Grupo*.
3. A avaliação na Educação Pré-Escolar **é formativa**, cabendo a cada educador avaliar os processos educativos, o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo, através de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, considerando o nível de desenvolvimento das aprendizagens a desenvolver em idade pré-escolar e os critérios de avaliação, apresentados por áreas e domínios e explicitados nos critérios específicos para a Educação Pré-Escolar.

3.2. Domínios de Aprendizagem e Componentes de Avaliação nos Restantes Níveis e Ciclos de Ensino

Os critérios de avaliação traduzem a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais e nas áreas de competência. A definição e a valorização dos domínios de avaliação cabem aos departamentos / áreas curriculares.

Devendo os critérios de avaliação dos alunos ser centrados em áreas de competências, isto é na interligação de conhecimentos, capacidades e atitudes, designadamente na avaliação dos progressos dos alunos nas aprendizagens essenciais, no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e traduzir, igualmente, a valorização das competências da oralidade e da dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver, decidiu-se pelas ponderações nas componentes a avaliar, de acordo com a tabela seguinte (tabela 2).

<table>
<tr><td></td><td colspan="4">Conhecimentos, Capacidades e Atitudes</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="4">Domínios</td></tr>
<tr><td>Nível de Ensino</td><td>Comunicação Oral</td><td>Saber Científico/Técnico/ Tecnológico</td><td>Componente Prática e / ou experimental</td><td>Desenvolvimento Pessoal e Social</td></tr>
<tr><td>Básico – 1.º Ciclo</td><td rowspan="4">De 10% a 25%</td><td rowspan="4">Até 70%</td><td rowspan="3">Não inferior a 10%</td><td rowspan="4">De 10% a 30%</td></tr>
<tr><td>Básico – 2.º e 3.º ciclos</td></tr>
<tr><td>Secundário C.C.H.</td></tr>
<tr><td>Secundário C. Profissionais</td><td>Não inferior a 30%</td></tr>
</table>

Tabela 2 – Ponderação das Áreas de Competência: conhecimentos, capacidades e atitudes

Caberá a cada área disciplinar e/ou disciplina atribuir a percentagem aos diferentes domínios, de acordo com a tabela 2, em conformidade com a natureza e especificidade de cada uma, tendo em conta as aprendizagens essenciais a desenvolver e as áreas de competência a privilegiar.

Todas as atividades e projetos de ligação entre a escola e a comunidade deverão ser avaliados por forma a integrar a avaliação dos alunos que neles participem, nos respetivos domínios e componentes considerados no desenvolvimento e avaliação dessas mesmas atividades e projetos.

4. Referenciais de Avaliação

4.1. Perfil dos Alunos – Áreas de Competências

De acordo com os domínios e componentes da avaliação, todos os alunos deverão ser avaliados nas áreas de competências definidas no Perfil dos Alunos, de acordo com a tabela que se segue:

Competências	***Áreas de Competências***	***Capacidades / Descritores de desempenho***	***Peso Relativo***
Conhecimentos *Capacidades* *Atitudes e Valores*	*Linguagens e textos* *Informação e comunicação* *Raciocínio e resolução de problemas* *Pensamento Crítico e pensamento criativo* *Saber científico, técnico e tecnológico* *Sensibilidade estética e artística* *Consciência e domínio do corpo* *Relacionamento Interpessoal* *Desenvolvimento pessoal e autonomia* *Bem-estar, saúde e ambiente*	*De acordo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (anexo 1)*	*De acordo com a ponderação registada na tabela 2*

Tabela 3 – Áreas de competências de acordo com o perfil dos alunos

As competências são combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes, sendo centrais no perfil dos alunos, na escolaridade obrigatória.

As áreas de competências são complementares e a sua enumeração não pressupõe qualquer hierarquia interna entre as mesmas. Serão valorizadas/hierarquizadas de acordo com a especificidade das diferentes disciplinas e suas aprendizagens essenciais, de forma complementar e articulada.

4.2. As Aprendizagens Essenciais

Os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, em cada área disciplinar/disciplina.

4.3. Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

De acordo com o documento "Referencial Para a Cidadania no Agrupamento", a Cidadania só se aprende por processos vivenciais que sustentam a cultura escolar, assente numa lógica de corresponsabilização

entre todos os intervenientes da comunidade educativa. Sendo assim, a sua inserção no currículo requer uma abordagem transversal, tanto nas áreas disciplinares e disciplinas como em atividades e projetos, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário.

Consubstancia-se, então, na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento (CD) que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade do ensino básico e do ensino secundário.

Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, a Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma disciplina autónoma, objeto de avaliação própria, mas, também, como um espaço potenciador da valorização de uma abordagem de natureza interdisciplinar, devendo mobilizar os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos por uma ou mais turmas (equipas educativas).

Neste entendimento, e como disciplina base para o desenvolvimento dos domínios de autonomia curricular (DAC), foram definidas as competências, as dimensões e respetivas ponderações, a serem respeitados pelos docentes da disciplina e pelos docentes de cada equipa pedagógica, que se refletem na tabela que se segue (tabela 4).

Competências	**Dimensões/Descritores**	**Quem Avalia**	**Ponderação**
Pessoais e Sociais	Desenvolvimento pessoal e autonomia Relacionamento Interpessoal Atitude Cívica Individual Relacionamento Social e Intercultural	Docente de Cidadania e Desenvolvimento	40%
Pensamento Crítico e Criativo	Tomada de decisão Capacidade de utilizar instrumentos para pesquisar, descrever, avaliar Mobilizar informação de forma critica e autónoma Atitude de Inovação Articulação de diferentes conhecimentos para pensar criticamente Argumentação Avaliar criticamente o trabalho	Todos os docentes do Conselho de Turma	20%
Conhecimentos essenciais em cada domínio da CD	Aprendizagens essenciais das componentes curriculares envolvidas no(s) projeto(s)		20%
No trabalho de Projeto	Envolvimento na conceção, implementação, desenvolvimento e concretização do projeto		20%

Tabela 4 – Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico

No Ensino Secundário e no 1.º ciclo do Ensino Básico, a abordagem da Cidadania e Desenvolvimento é efetuada transversalmente no âmbito das diferentes disciplinas que compõem a matriz curricular dos diferentes anos de escolaridade, dos temas e projetos selecionados, sob coordenação de um dos professores da turma/professor titular de turma.

Não sendo objeto de avaliação sumativa, a avaliação dos alunos em todas as disciplinas deve, obrigatoriamente, integrar a sua participação nos projetos desenvolvidos no âmbito da estratégia de cidadania, concretizando-se, assim, os domínios de autonomia curricular (DAC).
Neste entendimento, foram definidas as competências, as dimensões e respetivas ponderações, a serem respeitadas pelos docentes de cada conselho de turma/conselho de docentes, que se registam na tabela seguinte (tabela 5).

Competências	**Dimensões/Descritores**	**Contexto de Operacionalização**
Pessoais e Sociais	Desenvolvimento pessoal e autonomia Relacionamento Interpessoal Atitude Cívica Individual Relacionamento Social e Intercultural	Atitudes e Valores
Pensamento Crítico e Criativo	Tomada de decisão Capacidade de utilizar instrumentos para pesquisar, descrever, avaliar Mobilizar informação de forma critica e autónoma Atitude de Inovação Articulação de diferentes conhecimentos para pensar criticamente Argumentação Avaliar criticamente o trabalho	Conhecimentos e Capacidades
Conhecimentos essenciais em cada domínio da CD	Aprendizagens essenciais das componentes curriculares envolvidas no(s) projeto(s)	
No trabalho de Projeto	Envolvimento na conceção, implementação, desenvolvimento e concretização do projeto	

Tabela 5 – Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento no 1.º Ciclo do EB e no Ensino Secundário

Nos ensinos básico e secundário, os critérios específicos de avaliação no âmbito da *Cidadania e Desenvolvimento* serão elaborados pelas equipas pedagógicas/conselhos de ano em função dos temas e dos projetos a serem desenvolvidos.

Os alunos que participem no programa de Mentorias (CPA), como Mentores ou Mentores+ devem ver refletida a sua participação no programa na sua avaliação no âmbito da Cidadania, tal como previsto no

referido programa, ou seja: No 2º e 3º ciclos do ensino básico, a participação do aluno deverá ser ponderada na avaliação da área disciplinar de Cidadania e Desenvolvimento, na ponderação atribuída pelo docente de Cidadania e Desenvolvimento (40%), de acordo com a tabela 4; no Ensino Secundário, a valorização da participação no programa CPA deverá refletir-se em todas as disciplinas, nas competências Pessoais e Sociais – Atitudes e valores – tal como previsto na tabela 5

5. Metodologias de Aprendizagem e Estratégias de Ensino

Propõe-se um modo de trabalho pedagógico flexível e ajustado à heterogeneidade dos alunos, das suas características e necessidades e que os implique na produção do próprio conhecimento. Isto implica um novo papel do aluno e o **recurso a metodologias ativas** no processo de ensino e aprendizagem.
Neste sentido definiram-se as seguintes ações:

- Criar ambientes de aprendizagem apelativos e contextualizados;
- Implementar ambientes em sala de aula que permitam ao aluno compreender "onde se situa face aos objetivos que se pretende alcançar";
- Privilegiar situações que promovam a implicação dos alunos como recursos de aprendizagens uns dos outros (trabalho cooperativo e interpares);
- Privilegiar momentos de participação nos processos de avaliação contínua, progressiva, diferenciada e criterial. Através do exemplo do professor e da distribuição de feedback sistemática e de qualidade, o aluno é induzido a pensar o seu desempenho e o dos pares de forma colaborativa, desenvolvendo a prática de autorregulação e heteroavaliação;
- Privilegiar a aprendizagem baseada em problemas e a metodologia de projeto entre os diferentes modos de trabalho pedagógico.

Uma aula deve ser um espaço ativo, dinâmico, decorrente de um modelo didático inspirado numa perspetiva integradora, que reclama o envolvimento ativo dos alunos (protagonistas do seu próprio processo de aprendizagem) no desenvolvimento de atividades que promovam competências como a capacidade de análise, de interpretação e investigação, possibilitando a construção de comunidades de conhecimento nas quais a aprendizagem colaborativa e a resolução de problemas têm um papel de destaque.

Partindo do pressuposto assumido por Maria do Céu Roldão de que "é no modo como se ensina que hão-de encontrar-se as potencialidades que viabilizam, induzem e facilitam a aprendizagem do outro" as **estratégias de ensino** adquirem um papel e uma relevância centrais. No entendimento que a estratégia, deve ser uma "conceção global, intencional e organizada, de uma ação ou conjunto de ações tendo em vista a consecução das finalidades de aprendizagens visada" (Roldão, 2010, p. 68), as **atividades e tarefas a propor aos alunos** devem obedecer a critérios de seleção rigorosos realçando-se aqui, tendo em conta o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, os seguintes:

- estimular a aprendizagem autónoma (autonomia);
- lançar aos alunos desafios de aprendizagem (reflexão e pensamento crítico);
- promover o desenvolvimento de projetos de pesquisa para responder a problemas (resolução de problemas), refletindo sobre os resultados conseguidos;
- ajudar o aluno a elaborar seu próprio conhecimento, a partir da interação com outras pessoas (colegas e professor) e com os recursos disponibilizados;
- Proporcionar a autoavaliação/avaliação de pares/grande grupo;
- Cumprir uma tripla função: que o aluno aprenda, o professor ensine e ambos avaliem;
- permitir que o aluno trabalhe com os conhecimentos, capacidades e valores previstos no currículo;
- Prever o *feedback*.

Seja em que ambiente for, analógico ou digital, **é importante desenvolver atividades/tarefas associadas a um plano de avaliação contínua**, que permitam ao aluno monitorizar o seu processo de aprendizagem e de desenvolvimento de competências.

O enfoque agora colocado na competência, afasta-nos da conceção de avaliação como a necessidade de "medir" a aprendizagem num determinado momento do percurso formativo dos alunos, e remete-nos para uma abordagem da avaliação das aprendizagens intrinsecamente ligada ao processo e, por isso, para o desenvolvimento e realização de tarefas ou atividades de aprendizagem, nas quais convergem conhecimentos (implícitos e/ou explícitos), habilidades, destrezas, capacidades, atitudes, emoções e valores.

6. Estratégias e Instrumentos de Avaliação

Se **as atividades** devem procurar o desenvolvimento de aprendizagens e competências importantes para os alunos a que se destinam e nortear-se por objetivos bem definidos, devem, igualmente, estar associadas a uma **avaliação adequada** que verifique se os objetivos definidos estão a ser cumpridos, sendo flexíveis ao ponto de se irem adaptando aos resultados decorrentes da própria avaliação. Este critério, remete-nos para a necessidade do desenvolvimento de processos de avaliação, formativa e sumativa, e para a escolha adequada de ferramentas apropriadas a cada momento e modalidade de avaliação.

É fundamental inovar, não só ao nível das estratégias de ensino, mas, também, ao nível das **estratégias de avaliação**, prevendo formas de avaliação diversificadas e centradas, sobretudo, nos processos de aprendizagem.

6.1. Educação Pré-Escolar

De acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, cada educador utiliza técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, tais como: observação; entrevistas; abordagens narrativas;

fotografias; gravações áudio e vídeo; registos de autoavaliação; Portefólios construídos com as crianças; questionários a crianças, pais ou outros parceiros educativos.

6.2. Ensino Básico e Ensino Secundário

No entendimento de que todas as atividades ou tarefas que os alunos realizam ao longo do seu percurso devem ser avaliadas, sem demasiado esforço, torna-se necessário utilizar **estratégias e instrumentos de avaliação diversificados e adequados às diversas situações de aprendizagem**, quer realizadas em grupo, em pares ou em trabalho autónomo.

Perante uma **avaliação pedagógica** de caráter eminentemente formativo, **os critérios**, qualitativos e quantitativos, usados pelos professores **nos diferentes instrumentos de avaliação**, terão de ser definidos de forma coerente com as competências definidas para avaliação. Estes devem ser:

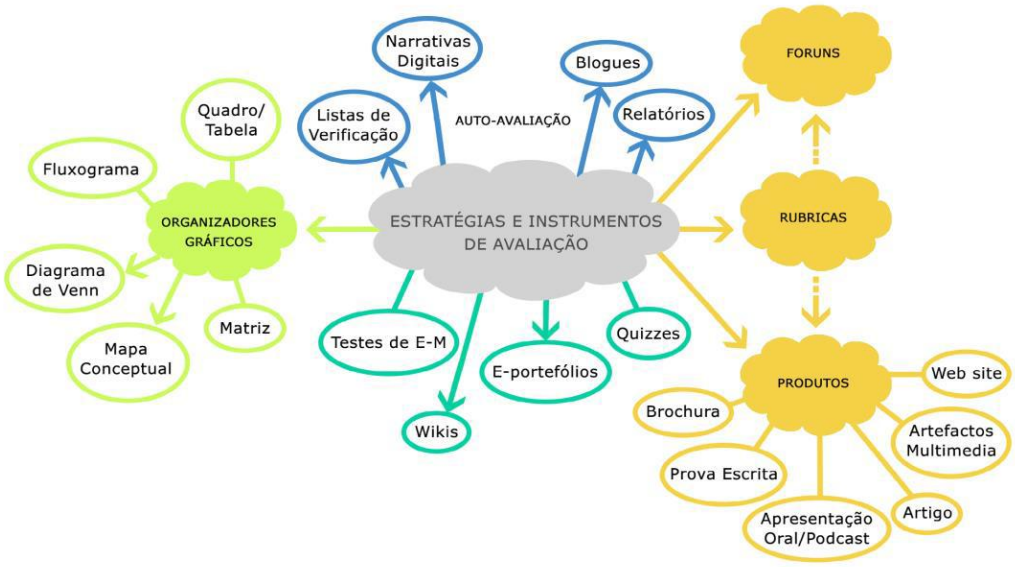
- transparentes e explicitados previamente à avaliação, facilitando informação sobre os níveis alcançados nos resultados de aprendizagem;
- Claros, traduzindo o que se espera que os alunos aprendam e o que lhes é pedido, indicando claramente o que é importante aprender, (ideal a alcançar).

Devem, ainda, identificar as características do desempenho dos alunos numa tarefa e/ou atividade e não devem integrar ponderações.

Para a escolha das estratégias e instrumentos de avaliação apresenta-se aqui um **repositório** para a avaliação das mais diversas áreas de competências a partir de diferentes situações de aprendizagem, versando a avaliação de conhecimentos, capacidades e atitudes (tabela 6 e fig. 2).

Questões orais	Testes de avaliação	Exposição coletiva	Leitura e interpretação de textos
Questionário escrito	Trabalhos de grupo	Exposição Oral / Podcast	Discussão e debate de temas
Construção de tabelas e gráficos	Observação estruturada das intervenções dos alunos	Comentário Crítico	Atividades Físicas, de Expressão Plástica, de expressão musical
Trabalhos Práticos (de aplicação, Laboratoriais, Manuais e outros)	Trabalhos escritos (Fichas, Relatórios, Apresentação de Projetos)	Registo de um vídeo de um debate e /ou de uma entrevista	Respostas a questionários
Produção de textos criativos	Registo de uma observação	Portefólio ou dossier do aluno	Projeto Individual de Trabalho
Rúbricas	Blogue / website	Quizzes	Brochura/Artigo
Registos da Participação	Questão de Aula	Listas de Verificação	Projetos interdisciplinares

Tabela 6 – Repositório de estratégias e instrumentos de avaliação



Participação dos alunos no Processo Avaliativo

O novo desenho de avaliação exige a participação do estudante no desenvolvimento da sua própria avaliação em diálogo com o professor e implica, por isso, um incentivo à reflexão dos alunos sobre as suas aprendizagens. Assim, para além do professor, a corresponsabilização dos alunos pelo processo de aprendizagem requer a participação destes no processo avaliativo, designadamente através da **autoavaliação**. Esta favorece a autorregulação da aprendizagem, o que permite a tomada de consciência sobre o processo e desenvolve competências de metacognição.

Contudo, para além da autoavaliação, deve ser promovida, sempre que possível, outras formas de avaliação, nomeadamente a **avaliação por pares** e a **coavaliação**. Neste âmbito, definiram-se as formas de avaliação representadas na figura que se apresenta.

Estas formas de avaliação devem ser ponderadas na avaliação final a atribuir aos alunos em cada semestre.



Figura 3 – Formas e intervenientes na avaliação

Fonte: Gòmez, & Sáiz, (2011).

7. Comunicação e Registo da Avaliação

Comunicar resultados implica **fornecer um feedback**, componente fundamental da aprendizagem na construção reflexiva do conhecimento que apoia o professor e o aluno no processo de ensino e aprendizagem. O feedback é essencial numa avaliação formativa, pois permite, por um lado, que cada aluno identifique as suas áreas fortes e, por outro, que receba a intervenção atempada do que necessita aprender/ser, o que se torna, não só, mais motivador para os alunos, como também os ajuda a tornarem-se aprendentes, autónomos e capazes de avaliar e autorregular a qualidade do seu desempenho e a dos outros.

A elaboração de um bom feedback pressupõe a utilização de uma linguagem entendível para todos os intervenientes, deve ser contextualizado, equilibrado, referenciando aspetos positivos e os que necessitam de ser melhorados.

Assim definiram-se as seguintes orientações:

- Os alunos deverão ser informados em tempo útil do seu processo avaliativo e os docentes deverão, de forma contínua, dar *feedback* sobre os seus desempenhos, nomeadamente nos diferentes instrumentos de avaliação que utilizam;
- Os resultados de todos os instrumentos de avaliação deverão ser dados a conhecer aos alunos em tempo útil, promovendo-se uma prática constante de autoavaliação e de feedback do professor;
- É obrigatório dar a conhecer os resultados dos instrumentos de avaliação, com as devidas orientações para a melhoria do processo de aprendizagem, **sempre antes da aplicação de um outro**, e no prazo máximo de 2 semanas.
- As equipas pedagógicas devem articular a marcação dos instrumentos de avaliação mais formais (testes, questões de aula, apresentações orais, …) por forma a que não sejam aplicados aos alunos mais do que um no mesmo dia e mais de três por semana.
- O agendamento dos referidos instrumentos de avaliação deve ser feito de forma articulada entre os docentes das equipas pedagógicas e registados, obrigatoriamente, no programa INOVAR.
- Quando possível, um mesmo instrumento de avaliação pode ser aplicado para a avaliação dos alunos em duas, ou mais, disciplinas.
- Os alunos devem proceder à autoavaliação por escrito.
- Não aplicar instrumentos de avaliação na última semana de cada semestre.
- Os critérios específicos de avaliação devem ser apresentados e analisados com os alunos e registado, no sumário, essa tomada de conhecimento.

7.1. Registo da Avaliação

O registo e a comunicação entre os diferentes intervenientes da avaliação das aprendizagens serão efetuados através da Plataforma INOVAR Alunos, tanto na avaliação intercalar como na avaliação semestral.

Na avaliação intercalar foram definidos para cada domínio de avaliação quatro descritores que posicionam o aluno, por disciplina, de acordo com a tabela seguinte:

Domínios	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
Oral	Revela muita facilidade na utilização e adequação das linguagens a diferentes contextos de comunicação.	Revela facilidade na utilização e adequação das linguagens a diferentes contextos de comunicação.	Revela alguma facilidade em utilizar e adequar as linguagens a diferentes contextos de comunicação.	Ainda revela dificuldade em utilizar e adequar as linguagens a diferentes contextos de comunicação.
Científico / técnico / tecnológico	Revela muita facilidade na compreensão / aquisição do conhecimento científico / técnico / tecnológico.	Revela facilidade na compreensão / aquisição do conhecimento científico / técnico / tecnológico.	Revela alguma facilidade em compreender / adquirir conhecimento científico / técnico / tecnológico.	Ainda revela dificuldade em compreender / adquirir conhecimento científico / técnico / tecnológico.
Prática / Experimental	Revela muita facilidade na compreensão de processos / metodologias que lhe permitem adequar a sua decisão / ação à resolução de problemas.	Revela facilidade na compreensão de processos / metodologias que lhe permitem adequar a sua decisão / ação à resolução de problemas.	Revela alguma facilidade em compreender processos / metodologias que lhe permitem adequar a sua decisão / ação à resolução de problemas.	Ainda revela dificuldade em compreender processos / metodologias que lhe permitem adequar a sua decisão / ação à resolução de problemas.
Pessoal e Social	Revela muita facilidade em ser participativo, autónomo e responsável.	Revela facilidade em ser participativo, autónomo e responsável.	Revela alguma facilidade em ser participativo, autónomo e responsável com alguma frequência.	Ainda revela dificuldade em ser participativo, autónomo e responsável.

Tabela 7 – Descritores de desempenho para a Avaliação Intercalar

7.2. Menções na Avaliação (Formativa e Sumativa)

7.2.1. No Ensino Básico

Será atribuída uma menção qualitativa a todos os instrumentos de avaliação no 1.º Ciclo e, nos 2.º e 3.º ciclos, qualitativa e quantitativa, com base numa escala percentual de 0 a 100.

- No 1.º Ciclo do ensino básico a avaliação formativa expressa-se de forma qualitativa e a avaliação sumativa, no final de cada semestre, materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, a ser inscrita na ficha de registo de avaliação.
- Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, a avaliação formativa dos alunos expressa-se de forma qualitativa, na atribuição de uma menção de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, e quantitativa, de 0 a 100 pontos, em todas as disciplinas. A avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5 em todas as disciplinas no final dos dois semestres, devendo ser acompanhada de

uma apreciação descritiva global sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar.

- As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos DAC, são consideradas na avaliação formativa e sumativa das respetivas disciplinas.

  A avaliação sumativa interna das disciplinas organizadas em regime semestral, processa-se do seguinte modo:

  a) Para a atribuição das classificações, o conselho de turma reúne no final do 1º semestre e no final do ano letivo;

  b) A classificação atribuída no 1º semestre fica registada em ata e, à semelhança das classificações das outras disciplinas, está sujeita a aprovação do conselho de turma de avaliação no final do ano letivo.

7.2.2. No Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais

- A avaliação formativa dos alunos expressa-se de forma qualitativa e/ou quantitativa, pela atribuição de uma menção de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, e de 0 a 20 valores, respetivamente, em todas as disciplinas. Exceciona-se a Cidadania e Desenvolvimento que, em caso algum, é objeto de avaliação sumativa.
- A Avaliação Sumativa, no final de cada semestre, será acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar.
- As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos DAC, são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas.
- No Ensino Profissional, as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos DAC, são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas, módulos, UFCD e podem os projetos realizados neste âmbito serem desenvolvidos no âmbito da Prova de Aptidão Profissional (PAP).
- Nos cursos profissionais a avaliação sumativa interna final incide ainda sobre a formação em contexto de trabalho e integra, no final do último ano do ciclo de formação, uma PAP, regulamentos estes e respetivos critérios de avaliação que integram o Regulamento Interno do Agrupamento.

A menção qualitativa e a classificação a ser atribuída aos alunos deverá refletir um juízo globalizante das aprendizagens e um registo orientador da autorregulação face ao desempenho demonstrado.

A avaliação a atribuir e as respetivas menções devem respeitar o registado na tabela que de seguida se apresenta (tabela 8).

Nível de Ensino: 1.º CEB *Percentagem*		2.º e 3.º Ciclos Nível		Ensino Secundário Valores	
De 0 a 19%	Insuficiente	Insuficiente	1	De 0 a 9	Insuficiente
De 20% a 49%			2		
De 50% a 69%	Suficiente	Suficiente	3	De 10 a 13	Suficiente
De 70% a 89%	Bom	Bom	4	De 14 a 17	Bom
De 90% a 100%	Muito Bom	Muito Bom	5	De 18 a 20	Muito Bom

Tabela 8 – Menções a utilizar na avaliação dos alunos

8. Modalidades de Avaliação e Feedback

A avaliação das e para as aprendizagens é *per si* uma componente curricular, relacionada e dependente dos princípios pedagógicos norteadores dos processos de ensino e aprendizagem.
Na tabela abaixo clarifica-se as diferenças entre as duas modalidades de avaliação a serem utilizadas por todos os docentes e durante todo o ano letivo.

Avaliação Sumativa	Avaliação Formativa
É Pontual	É Contínua
Visa o produto – ocorre no final do processo de ensino e de aprendizagem	Visa o processo – ocorre durante os processos de ensino e aprendizagem
Permite classificar e certificar	Permite que os alunos aprendam mais e melhor É uma avaliação de proximidade – Permite a regulação e a autorregulação dos processos de ensino e aprendizagem
É uma *Avaliação das Aprendizagens*	É uma *Avaliação para as Aprendizagens*
	Os seus resultados não são utilizados para classificar
Centrada nos resultados dos alunos	Centrada nos processos

Tabela 9 – Avaliação Sumativa e Avaliação Formativa

Ambas as modalidades de avaliação, formativa e sumativa, implicam processos rigorosos de recolha de informação e de comunicação com os alunos, contudo, não se podem confundir uma com a outra, pois têm naturezas e propósitos distintos, ocorrem em momentos diferentes e têm inserções pedagógicas distintas. Refira-se, no entanto, que a avaliação sumativa poderá assumir um caráter formativo, se os dados recolhidos não forem utilizados para classificar, mas para dar feedback aos alunos sobre o seu desempenho no momento de avaliação. Nesta situação, a avaliação sumativa estará a contribuir para a melhoria do ensino e das aprendizagens, aproximando-se assim, nos seus propósitos, das avaliações de natureza formativa.

Como se pode verificar na figura abaixo (Fig. 4), a avaliação assume um carácter contínuo e sistemático ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma variedade de modalidades, procedimentos, técnicas e instrumentos.

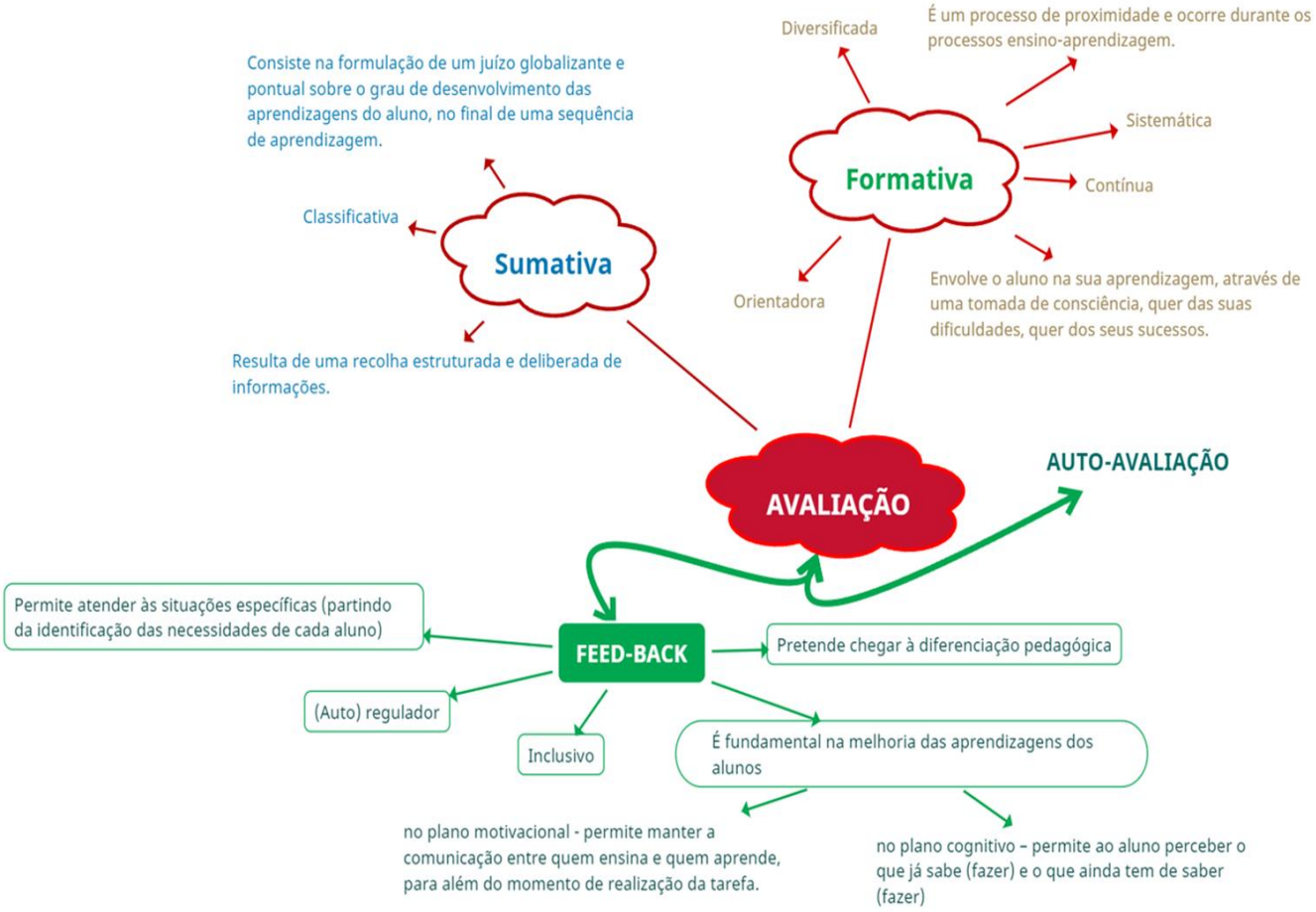


Figura 4 – Modalidades de Avaliação e Feedback

Documento aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 20 de outubro de 2026.

A Presidente do Conselho Pedagógico,

Maria José Cálix

PERFIL DO ALUNO
à Saída da Escolaridade Obrigatória – Anexo 1, Tabela 3 CGA

DOMÍNIOS	ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	As competências associadas às respetivas áreas implicam que os alunos sejam capazes de:
CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	**A** **Linguagens e textos**	• utilizar de modo proficiente diferentes linguagens e símbolos associados às línguas (língua materna e línguas estrangeiras), à literatura, à música, às artes, às tecnologias, à matemática e à ciência; • aplicar estas linguagens de modo adequado aos diferentes contextos de comunicação, em ambientes analógico e digital; • dominar capacidades nucleares de compreensão e de expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal.
	B **Informação e comunicação**	• utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a sua credibilidade; • transformar a informação em conhecimento; • colaborar em diferentes contextos comunicativos, de forma adequada e segura, utilizando diferentes tipos de ferramentas (analógicas e digitais), com base nas regras de conduta próprias de cada ambiente.
	C **Raciocínio e resolução de problemas**	• interpretar informação, planear e conduzir pesquisas; • gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas; • desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados.
	D **Pensamento crítico e pensamento criativo**	• pensar de modo abrangente e em profundidade, de forma lógica, observando, analisando informação, experiências ou ideias, argumentando com recurso a critérios implícitos ou explícitos, com vista à tomada de posição fundamentada; • convocar diferentes conhecimentos, de matriz científica e humanística, utilizando diferentes metodologias e ferramentas para pensarem criticamente; • prever e avaliar o impacto das suas decisões; • desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.
	H **Sensibilidade estética e artística**	• reconhecer as especificidades e as intencionalidades das diferentes manifestações culturais; • experimentar processos próprios das diferentes formas de arte; • apreciar criticamente as realidades artísticas, em diferentes suportes tecnológicos, pelo contacto com os diversos universos culturais; • valorizar o papel das várias formas de expressão artística e do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades.
	H **Saber científico, técnico e tecnológico**	• compreender processos e fenómenos científicos que permitam a tomada de decisão e a participação em fóruns de cidadania; • manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados para controlar, utilizar, transformar, imaginar e criar produtos e sistemas; • executar operações técnicas, segundo uma metodologia de trabalho adequada, para atingir um objetivo ou chegar a uma decisão ou conclusão fundamentada, adequando os meios materiais e técnicos à ideia ou intenção expressa; • adequar a ação de transformação e criação de produtos aos diferentes contextos naturais, tecnológicos e socioculturais, em atividades experimentais, projetos e aplicações práticas desenvolvidos em ambientes físicos e digitais.
	I **Consciência e domínio do corpo**	• realizar atividades motoras, locomotoras, não-locomotoras e manipulativas, integradas nas diferentes circunstâncias vivenciadas na relação do seu próprio corpo com o espaço; • dominar a capacidade percetivo-motora (imagem corporal, direcionalidade, afinamento percetivo e estruturação espacial e temporal); • ter consciência de si próprios a nível emocional, cognitivo, psicossocial, estético e moral por forma a estabelecer consigo próprios e com os outros uma relação harmoniosa e salutar.

ATITUDES E VALORS	**E** **Relacionamento interpessoal**	• adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição; • trabalhar em equipa e usar diferentes meios para comunicar presencialmente e em rede; • interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.
	F **Desenvolvimento pessoal e autonomia**	• estabelecer relações entre conhecimentos, emoções e comportamentos; • identificar áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novas competências; • consolidar e aprofundar as competências que já possuem, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida; • estabelecer objetivos, traçar planos e concretizar projetos, com sentido de responsabilidade e autonomia.
	G **Bem-estar, saúde e ambiente**	• adotar comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar, designadamente nos hábitos quotidianos, na alimentação, nos consumos, na prática de exercício físico, na sexualidade e nas suas relações com o ambiente e a sociedade; • compreender os equilíbrios e as fragilidades do mundo natural na adoção de comportamentos que respondam aos grandes desafios globais do ambiente; • manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável.